



RELATÓRIO DE GESTÃO

PROCURADORA-GERAL VALÉRIA BORBA

BIÊNIOS 2020-2022 E 2022-2024

Expediente

PROCURADORA-GERAL

Valéria Borba

PROCURADORES (AS) DE CONTAS

Kátia Regina Puchaski
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
Gabriel Guy Léger
Michael Richard Reiner
Flávio de Azambuja Berti
Juliana Sternadt Reiner

CONTEÚDO

Mykaella Ribeiro Mello

PROJETO GRÁFICO E EDIÇÃO

Giovanna Menezes Faria

REVISÃO

Ralph Nowakowski Biscouto

MPC • PR

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO PARANÁ

Sumário

1.	Apresentação.....	4
2.	Estrutura Organizacional.....	5
3.	Atos de Gestão.....	6
	(I) Atos Regulamentares Expedidos.....	6
	(II) Reestruturação do Quadro de Servidores.....	7
4.	Atuação Ministerial.....	8
	(I) Assessoria da Procuradoria-Geral.....	8
	(II) Núcleo de Análise Técnica (NAT).....	10
	(III) Núcleo de Apoio Estratégico (NAE).....	12
	(IV) Parcerias Institucionais.....	13
5.	Núcleo de Comunicação (NuCom).....	15
	(I) Plataformas e Conteúdos.....	15
	(II) Manuais e Cartilhas Institucionais.....	16
6.	Revista do MPC-PR e Centro de Estudos.....	19
7.	Conclusão.....	21

1. Apresentação



Valéria Borba

**Procuradora-Geral
(biênios 2020-2022 e 2022-2024)**

Natural de Paranaguá, cidade localizada no litoral do Estado, possui bacharelado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Em 1994 tornou-se Procuradora do Ministério Público de Contas do Paraná (Decreto 3.647, de 14/06/1994) e durante o biênio 2013-2014 integrou o Conselho Superior do MPC-PR.

O presente relatório tem como objetivo enumerar as principais atividades desempenhadas pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná (MPC-PR), sob a gestão da Procuradora-Geral Valéria Borba (biênios 2020-2022 e 2022-2024), no período de maio de 2020 a março de 2024.

Ao longo desses últimos quatro anos, a instituição passou por momentos de intensos desafios, mas também por superações e conquistas. A começar pela pandemia de Covid-19, que exigiu muita versatilidade das instituições de controle externo, quando foi necessário se adaptar aos novos formatos de trabalho remoto sem prejuízo de suas atividades de fiscalização.

Para tanto, foram propostas metas de gestão que viessem a proporcionar a efetivação de um controle que se apresentasse proativo, integrado e efetivo.

Os dados apresentados a seguir irão destacar os resultados da gestão no que diz respeito à condução administrativa da instituição, assegurando a transparência nas ações e medidas implementadas, em conformidade com os preceitos constitucionais e a Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

2. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do MPC-PR é integrada por membros, servidores efetivos e comissionados, e estagiários de graduação e pós-graduação, os quais estão distribuídos na composição da Procuradoria-Geral, Procuradorias de Contas, Secretaria e Núcleos auxiliares.

Atualmente, existem sete Procuradorias:

PROCURADORIA-GERAL

Valéria Borba

1ª PROCURADORIA DE CONTAS

Vacância

2ª PROCURADORIA DE CONTAS

Kátia Regina Puchaski

3ª PROCURADORIA DE CONTAS

Eliza Ana Zenedin Kondo Langner

4ª PROCURADORIA DE CONTAS

Gabriel Guy Léger

5ª PROCURADORIA DE CONTAS

Michael Richard Reiner

6ª PROCURADORIA DE CONTAS

Flávio de Azambuja Berti

7ª PROCURADORIA DE CONTAS

Juliana Sternadt Reiner



A competência do corpo institucional do MPC-PR se destaca pela atuação de equipes multidisciplinares, integradas por servidores altamente qualificados das áreas de Direito, Administração, Ciências Contábeis, Jornalismo, Sistemas de Informação e Engenharia Civil.

No contexto da pandemia, o MPC-PR seguiu as diretrizes do Tribunal de Contas quanto ao regime excepcional de trabalho remoto. Posteriormente, houve a regulamentação interna do teletrabalho na instituição (Instrução de Serviço nº 72/2021). Atualmente, o MPC-PR funciona de forma híbrida, cabendo a cada departamento definir o cronograma e métodos de revezamento da escala presencial.

3. Atos de Gestão

(I) Atos regulamentares expedidos



Instrução de Serviço nº 70, de 23/04/2021

Instituiu o Núcleo de Análise Técnica e regulamentou a instauração e tramitação do Procedimento de Apuração Preliminar – PAP, além de outras providências.



Instrução de Serviço nº 71, de 02/12/2021

Substituiu a Instrução de Serviço nº 70/2021.



Instrução de Serviço nº 72, de 02/12/2021

Regulamentou o teletrabalho no âmbito do MPC. Compatibilidade com a Resolução TCE/PR nº 87/2021 e com a Portaria nº 1060/21, que encerrou o regime especial de teletrabalho em razão da pandemia de Covid-19. Obrigatoriedade de presença de, ao menos, um servidor do Gabinete da Procuradoria-Geral e da Secretaria durante o horário de atendimento ao público externo.



Instrução de Serviço nº 73, de 17/12/2021

Consolidação das normas relativas à distribuição de processos no âmbito do MPC, após ampla e aprofundada revisão de diplomas esparsos que continham normas pontuais que ensejavam antinomia.



Instrução de Serviço nº 74, de 17/04/2023

Alterou as regras de distribuição de tomadas de contas extraordinárias conexas a outros processos em que houve atuação do MPC-PR, assim como a regra de prevenção em processos protocolados por Procuradores.



Instrução de Serviço nº 75, de 15/04/2024

Alterou a Instrução de Serviço nº 71/2021.

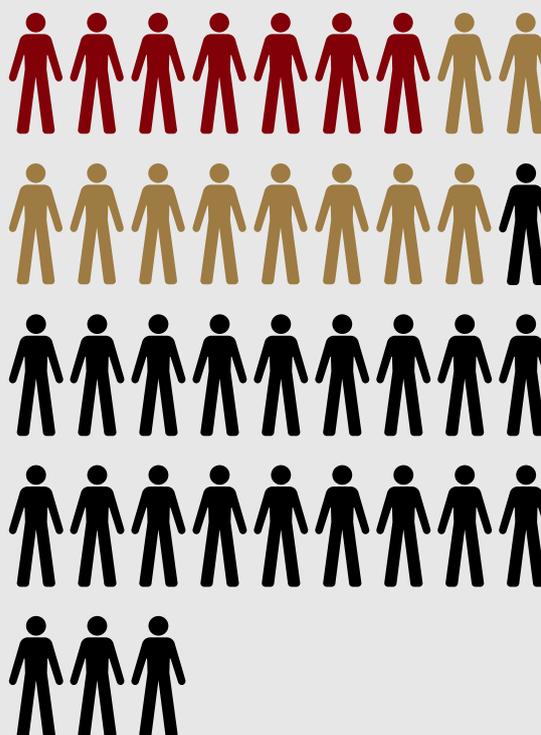
(II) Reestruturação do quadro de servidores

Uma das conquistas institucionais desta gestão foi a criação de oito cargos em comissão, para fins de reestruturação dos gabinetes das Procuradorias de Contas, que agora contam com dois servidores comissionados cada, os quais auxiliam diretamente os Procuradores no que se refere às demandas processuais e atendimento aos jurisdicionados.

Além disso, houve a readequação dos padrões remuneratórios existentes e uniformização das tipologias salariais entre assessores com idênticas atribuições, a fim de contemplar a complexidade das atividades desempenhadas.

De igual forma foram promovidas alterações na nomenclatura dos cargos de Secretário-Geral e Chefe de Gabinete do MPC, os quais passaram a ser considerados, respectivamente, como Diretor do MPC e Diretor de Gabinete da Procuradoria-Geral.

No momento, a instituição é composta por **7 Procuradores**, **10 servidores efetivos** (entre Auditores e Técnicos de Controle Externo) e **22 servidores comissionados**, além de estagiários de graduação e pós-graduação.

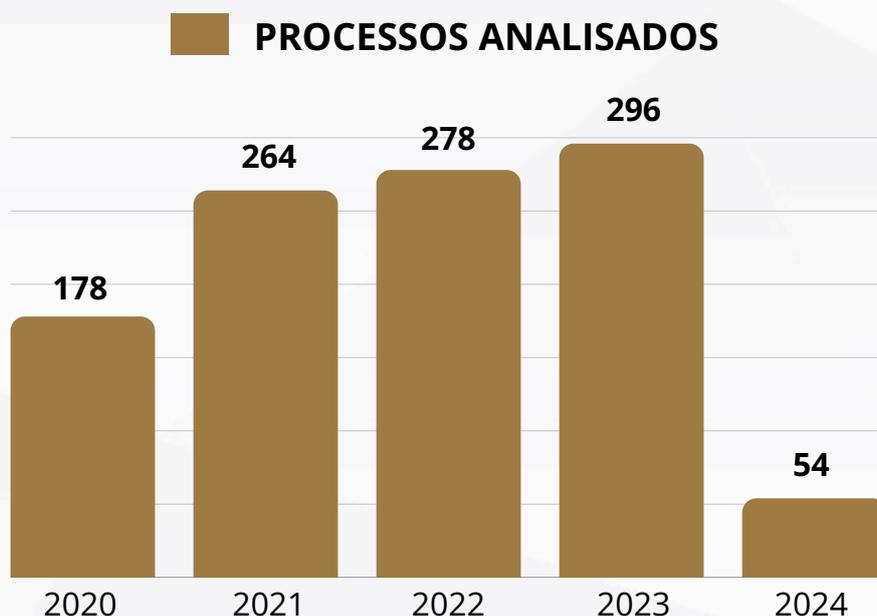


4. Atuação Ministerial

(I) Assessoria da Procuradoria-Geral



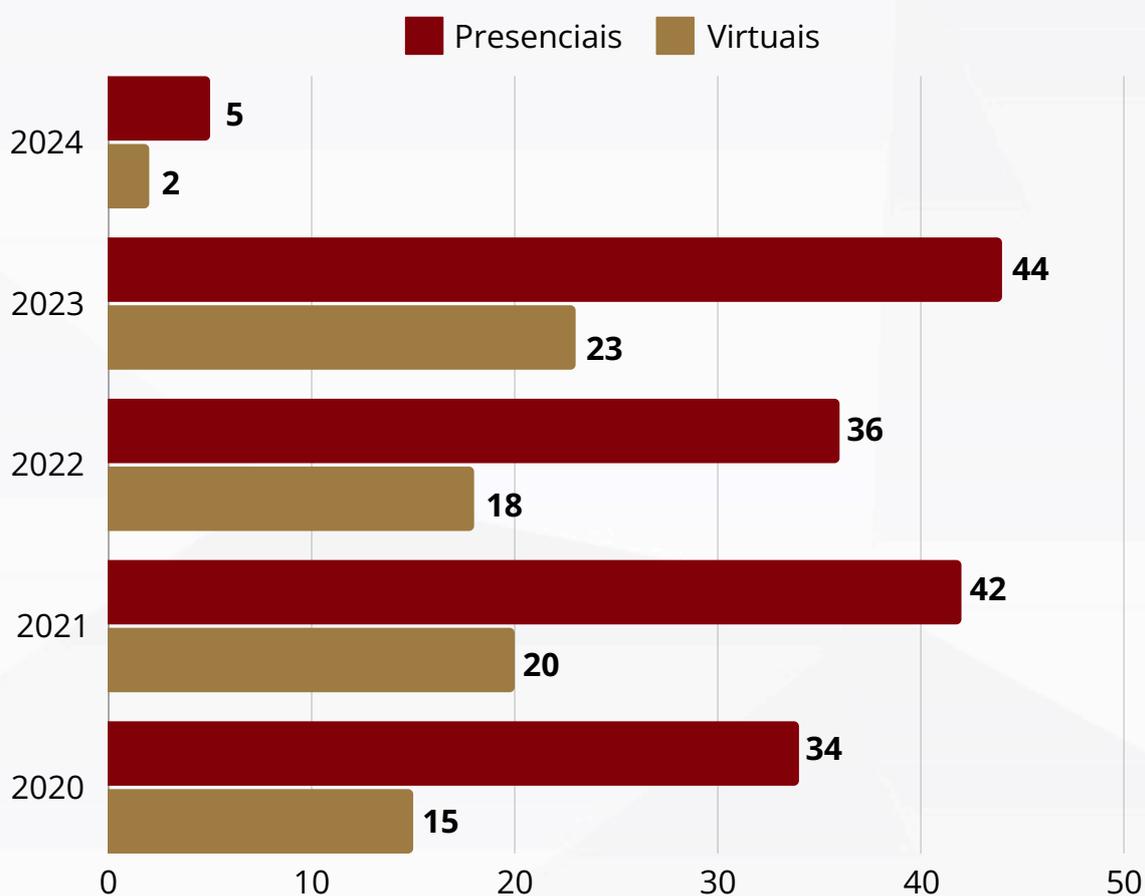
No período compreendido entre 2020 e 2024, a assessoria da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas manteve sua rotina de trabalho com foco na análise e elaboração de minutas processuais, além da elaboração de pautas, assessoramento nas estratégias de gestão, acompanhamento de sessões, atendimento aos jurisdicionados e participação em reuniões. Neste ínterim, foram analisados mais de 1000 processos, os quais foram devidamente instruídos conforme o trabalho de cinco assessores e um estagiário de pós-graduação.



Além das atividades de ofício, os assessores da Procuradoria-Geral também fizeram colaborações quanto ao planejamento do Plano Anual de Fiscalização de 2023 (PAF) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), propondo soluções de problemáticas para o controle externo e auxiliando na elaboração da matriz de riscos.

Em relação às participações da Procuradora-Geral nas sessões do Tribunal Pleno, foram 161 sessões presenciais e 78 por videoconferência, sendo este último, respectivamente, um formato adotado em razão da pandemia do Covid-19.

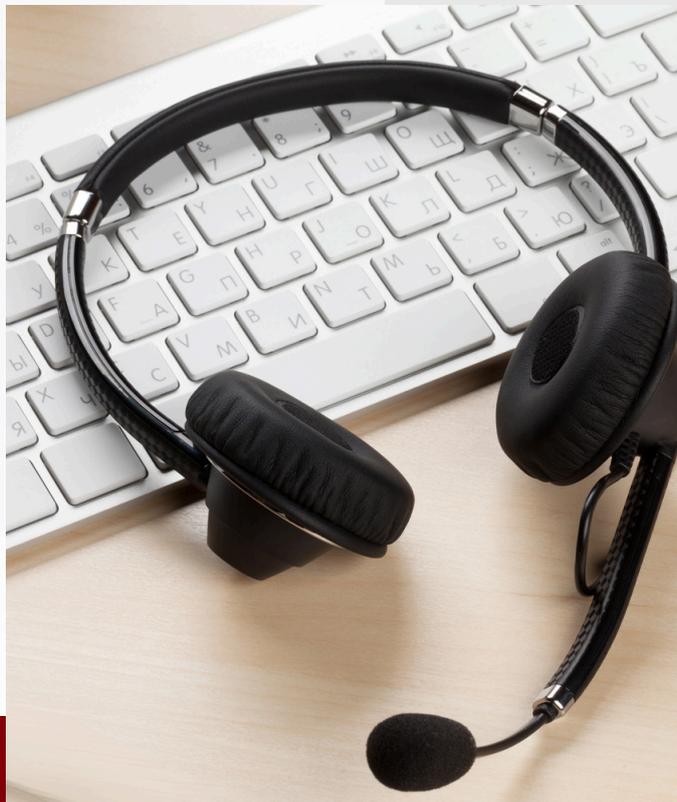
NÚMERO DE SESSÕES



(II) Núcleo de Análise Técnica

O Núcleo de Análise Técnica (NAT) foi uma das inovações promovidas durante a gestão da Procuradora-Geral Valéria Borba em 2021, visando a fortalecer as atividades de fiscalização do MPC-PR.

A criação deste Núcleo permitiu maior aproximação com a sociedade através do desenvolvimento do canal “Fale Conosco”, que passou a ser o meio de comunicação oficial da instituição para o recebimento de denúncias e atendimento de demandas feitas pelos cidadãos e outras entidades.



► **Novas dinâmicas de trabalho**

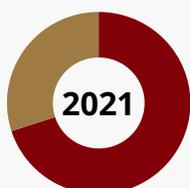
Para aprimoramento das atividades foi necessário o desenvolvimento de um fluxo de trabalho que organizasse a coleta de dados e a realização de diligências. O recebimento das denúncias fica sob responsabilidade do NAT, que irá promover o registro e análise técnica e jurídica das demandas.

A depender da consistência das informações apuradas, o NAT poderá requerer a instauração do Procedimento de Apuração Preliminar (PAP) para investigação mais detalhada da denúncia. Esse procedimento será então encaminhado às Procuradorias de Contas, que têm autonomia para promover diligências complementares para a conclusão de cada PAP.

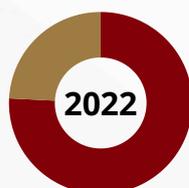
No caso de haver comprovação de irregularidades, caberá ao Procurador de Contas tomar as providências cabíveis, que podem abranger, dentre outras: a emissão de recomendações administrativas, a instauração de Representação ou a propositura de um Termo de Ajustamento de Gestão.

No período de 2021 a 2024 foram analisadas 148 notícias de fato, e instaurados 58 Procedimentos de Apuração Preliminar, os quais resultaram em 13 Representações e 24 Recomendações Administrativas.

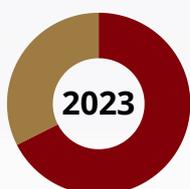
DADOS ANUAIS



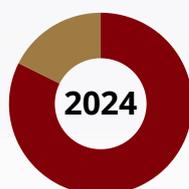
35 Notícias de Fato
15 PAP's



47 Notícias de Fato
15 PAP's



52 Notícias de Fato
25 PAP's



14 Notícias de Fato
3 PAP's

ENTENDA OS PROCEDIMENTOS

Notícia de Fato

Após ser recebida pelo NAT, a denúncia é cadastrada como Notícia de Fato (NF), para então ser realizada a análise preliminar dos fatos informados.

Procedimento de Apuração Preliminar

Procedimento administrativo destinado à apuração de informações com o objetivo de identificar e/ou confirmar a hipótese de ocorrência de irregularidades ou práticas ilícitas.

Recomendação Administrativa

Instrumento de atuação dirigida aos jurisdicionados, com o objetivo de orientar os destinatários a tomarem providências para melhorar os serviços públicos e/ou prevenir ilegalidades.

Representação

Comunicação de irregularidade ao Tribunal de Contas, relatando ilegalidade no exercício de cargo ou funções públicas, bem como na gestão de recursos públicos.

(III) Núcleo de Apoio Estratégico (NAE)



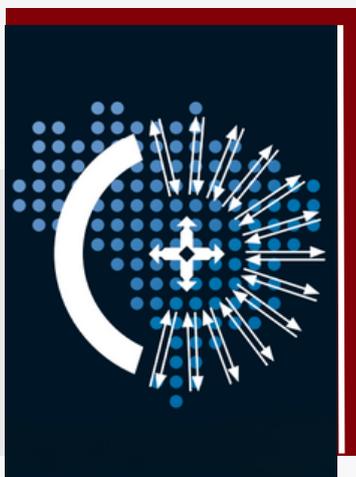
Outra inovação promovida pela Procuradoria-Geral foi a construção de um núcleo específico para pesquisa em bancos de dados públicos no âmbito do MPC-PR.

Através do trabalho de uma equipe composta por cinco servidores efetivos, foi possível adotar modelos estatísticos de análise de diferentes temáticas, em consonância com atividades que já são desenvolvidas pelo Estado do Paraná e outros Municípios paranaenses.

O Núcleo de Apoio Estratégico (NAE) trabalha para coletar dados e produzir relatórios a respeito de temas pertinentes ao controle externo que sejam de relevante interesse público e possam subsidiar os trabalhos do MPC-PR. Além dos trabalhos usuais, foi proposto estabelecer um Procedimento de Produção de Conhecimento (PPC) e produção de cursos de capacitação aos integrantes do NAE.

Em relação aos dados quantitativos, foram analisados 18 pedidos de informação e produzidos 16 levantamentos orientativos a partir da fiscalização conduzida pelo MPC-PR.

(IV) Parcerias Institucionais



► Rede de Controle da Gestão Pública

Uma das parcerias institucionais mantidas ao longo do tempo foi a integração à Rede de Controle de Gestão Pública. A Rede se caracteriza por ser um centro decisório interorganizacional que visa a aprimorar a efetividade da função de controle do Estado sobre a gestão pública. Para tanto, foram designados servidores para compor as comissões permanentes de “Acesso, Intercâmbio de Informações e Inteligência”, “Capacitação e Proposta Legislativa” e “Prevenção e Controle Social”.

► Grupo Nacional de Comunicação do Ministério Público de Contas

Outra parceria importante diz respeito às atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Comunicação do MPC-PR enquanto participante do Grupo Nacional de Comunicação dos Ministérios Públicos de Contas (COMMPC).

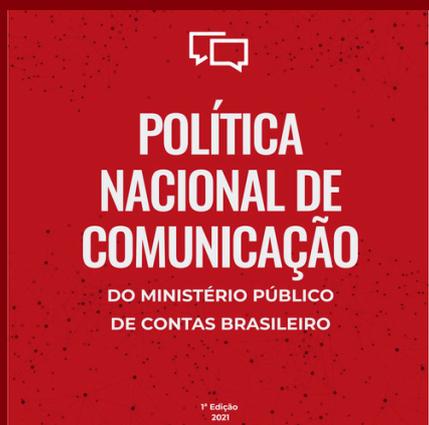
Esta frente de atuação teve origem no II Encontro Nacional do Ministério Público de Contas (ENAMPCON), realizado em dezembro de 2020, e teve como objetivo a atualização do Plano de Gestão Estratégica da Instituição. Na ocasião, a Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON) e o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC) propuseram a criação de um Grupo de Trabalho com a finalidade de promover a integração e a participação de todos os MPC na elaboração coletiva de uma política própria de comunicação.

O Grupo de Comunicação, que conta com a presença de representantes de todos os MPC, tem como objetivo regulamentar a comunicação social das instituições, garantindo seu alinhamento com os princípios da Administração Pública e o Planejamento Estratégico Nacional, bem como fortalecer a atuação ministerial junto à sociedade.

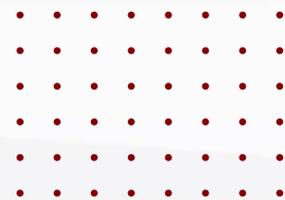


Deste trabalho conjunto resultaram algumas iniciativas, as quais foram endossadas pela gestão do MPC-PR no período de 2020 a 2024, entre elas:

- Participação na elaboração e divulgação da Política Nacional de Comunicação (PNC) dos MPCs e Manual de Orientação para Mídias Sociais;
- Campanhas Lei de Acesso à Informação versus Lei Geral de Proteção de Dados;
- Campanha sobre Transparência Pública;
- Campanha sobre Programas de Integridade na Administração Pública e Combate à Corrupção;
- Campanha e elaboração da Cartilha “LAI x LGPD”;
- Participação da oficina online promovida pela AMPCON, promovida especialmente para assessores e Procuradores de Comunicação;
- Participação no XI Fórum Nacional do MPC e II COMMPC, em Fortaleza (CE);
- Participação do III Encontro Nacional de Comunicação do Ministério Público de Contas Nacional, realizado em João Pessoa (PB), evento que ocorreu simultaneamente ao XV Congresso Nacional do Ministério Público de Contas;



5. Núcleo de Comunicação



Durante a gestão da Procuradora-Geral Valéria Borba, a assessoria de comunicação do MPC-PR recebeu uma nova roupagem, de modo que passou a ser denominada como Núcleo de Comunicação (Resolução nº 3/2023) e formada por uma equipe multidisciplinar composta por servidoras da área de Jornalismo e Direito, o que permitiu um maior aprimoramento da comunicação institucional perante o público interno e externo.

O Núcleo de Comunicação realiza diariamente a coordenação, planejamento e monitoramento das plataformas de comunicação institucional, o que inclui o atendimento de demandas internas (advindas da Procuradoria-Geral, gabinetes e outros setores do TCE-PR) e externas (pedidos de informação de jornalistas, jurisdicionados e cidadãos).

Além das atividades rotineiras também são desenvolvidas periodicamente novas frentes de comunicação como forma de acompanhar as tendências e inovações da Comunicação Pública.

(I) Plataforma e Conteúdos

As principais plataformas de comunicação utilizadas são o site do MPC-PR e páginas oficiais no *Facebook*, *Instagram* e *Youtube*.

Nas redes sociais são feitas publicações diariamente, uma vez que as plataformas permitem maior alcance ao público externo, pois abrangem diversos formatos de publicação.



www.mpc.pr.gov.br



[@mpc.pr](https://www.instagram.com/mpc.pr)



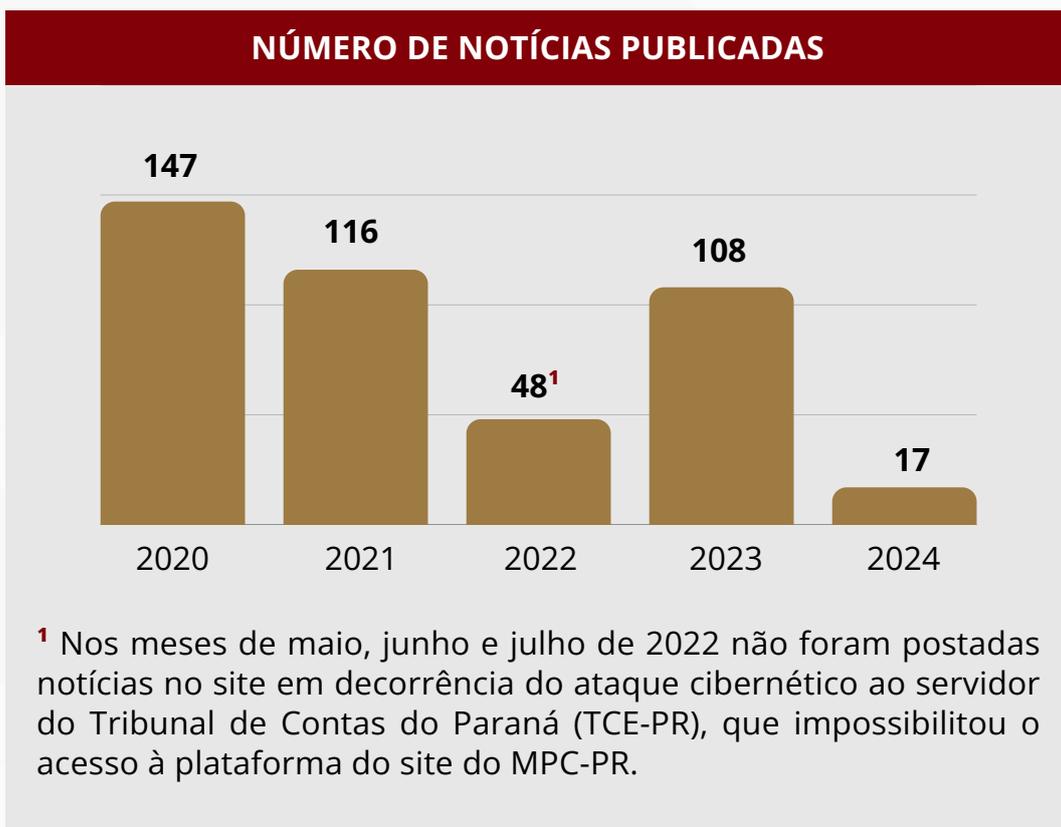
[facebook.com/mpc.pr](https://www.facebook.com/mpc.pr)



[youtube.com/@CanaldoMPCPR](https://www.youtube.com/@CanaldoMPCPR)

Por sua vez, no site são divulgadas notícias e atos institucionais, além da formação de banco de dados para cada projeto de fiscalização (concluído ou em andamento) e abas específicas para cartilhas institucionais.

As notícias são elaboradas semanalmente com base nas decisões das Câmaras e do Tribunal Pleno do TCE-PR, com foco nas manifestações ministeriais. Também são redigidas notícias a partir de temas de relevante interesse público e a partir de fiscalizações e eventos promovidos pelo MPC-PR.



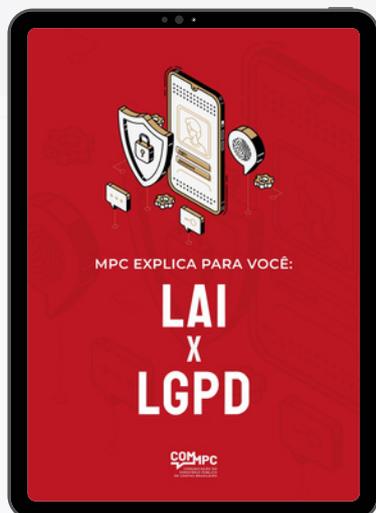
(II) Manuais e Cartilhas Institucionais

Uma das frentes de comunicação que foram intensificadas foi a produção de materiais educativos e de orientação destinados aos jurisdicionados e cidadãos.



Esses materiais foram produzidos pelo Núcleo de Comunicação em conjunto com outras unidades do MPC-PR, dentre eles:

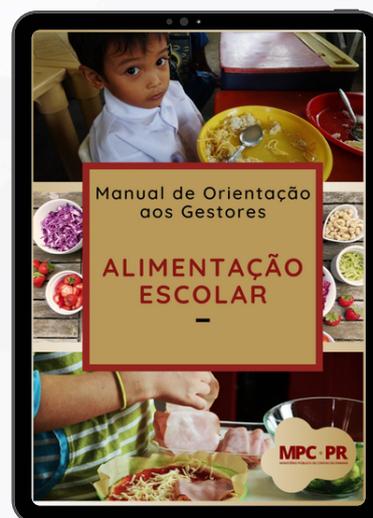
MPC explica para você: LAI x LGPD



Trata-se de um estudo comparativo entre as legislações, bem como uma análise das suas diretrizes gerais e específicas. A cartilha, publicada em 2021, busca esclarecer dúvidas sobre possíveis conflitos entre a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, e a LAI - Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011. Por iniciativa do Ministério Público de Contas Brasileiro, as assessoras do MPC-PR foram designadas para elaboração do conteúdo.

Manual de Orientação aos Gestores: Alimentação Escolar

Lançada em 2020, a publicação reúne informações sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), principal fonte de recursos financeiros da política pública, assim como as principais determinações legais acerca da aquisição, da distribuição e do preparo dos alimentos, com destaque para o papel do Nutricionista, responsável técnico do PNAE, e para a atuação dos órgãos de fiscalização internos e externos.



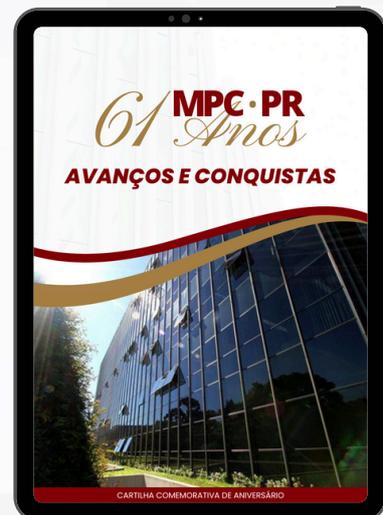


“Cidadão no Controle”

Publicada em 2023, a cartilha tem por objetivo estimular a participação social na fiscalização dos gastos públicos, além de explicar de maneira didática o passo a passo para o encaminhamento de denúncias ao MPC-PR pelo canal de atendimento Fale Conosco.

61 anos do MPC-PR

Lançada em 2023, a cartilha comemorativa em homenagem ao aniversário da instituição reuniu informações sobre os avanços institucionais mais recentes e sobre as novas frentes de atuação.



6. Revista do MPC-PR e Centro de Estudos



O Centro de Estudos do MPC-PR foi regulamentado por meio da Instrução de Serviço nº 52/2016, com o objetivo de promover cursos e seminários de aperfeiçoamento dos membros, servidores e estagiários da instituição, a promoção periódica de estudos e pesquisas afetas ao controle externo da Administração Pública, bem como o desenvolvimento de projetos e atividades de ensino e pesquisa relacionados à atuação-fim do Ministério Público de Contas.

Além disso, também compete ao Centro de Estudos a organização, modelação e edição da Revista do MPC-PR.

Ao longo da gestão da Procuradora Valéria Borba, o Centro de Estudos do MPC-PR promoveu a realização de nove encontros para o debate interno de temas de relevância institucional.

As reuniões tiveram como pauta os seguintes assuntos:

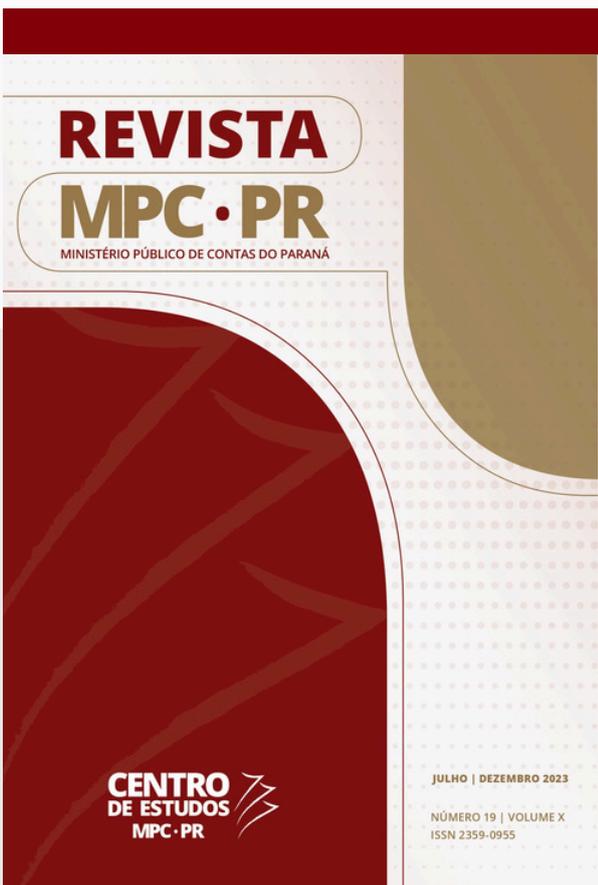
- Projeto de fiscalização de compras de insumos para o combate à COVID-19 (15/05/2020);
- Projeto Anticorrupção e Minuta do Código de Ética do MPC-PR (19/06/2020);
- Planejamento de fiscalização e Projeto Portais da Transparência (17/07/2020);
- Planejamento estratégico do MPC-PR (14/08/2020);
- Site do MPC-PR e dinâmica de produção de conteúdo e divulgação nas mídias sociais (25/09/2020);
- Instrução de Serviço nº 70/2021 – NAT (16/04/2021);
- Fluxo procedimental do PAP (14/05/2021);
- Plano Nacional de Comunicação do MPC (11/06/2021); e
- Nova Lei de Licitações (16/07/2021).

6. Revista do MPC-PR e Centro de Estudos

Em relação à Revista do MPC-PR, foram publicadas oito edições entre 2020 e 2024. Neste período foram promovidas alterações e revisão da política editorial, como a instituição da dupla revisão cega por pares (*double blind peer review*) de todos os artigos submetidos e a constituição do Conselho de Pareceristas, que conta com mais de 50 pesquisadores credenciados.

Além disso, o site da Revista passou a ser hospedado na plataforma *Open Journal Systems* (OJS), que permite que todo o fluxo editorial (recebimento dos artigos, tratamento, avaliação e aprovação) seja realizado diretamente nesta ferramenta, o que possibilitou a indexação da revista nos portais científicos nacionais e estrangeiros.

Esses aprimoramentos foram determinantes para que na última avaliação do quadriênio 2017-2020 a Revista do MPC-PR obtivesse o *upgrade* para o conceito B3 de qualificação, conforme estipulado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).



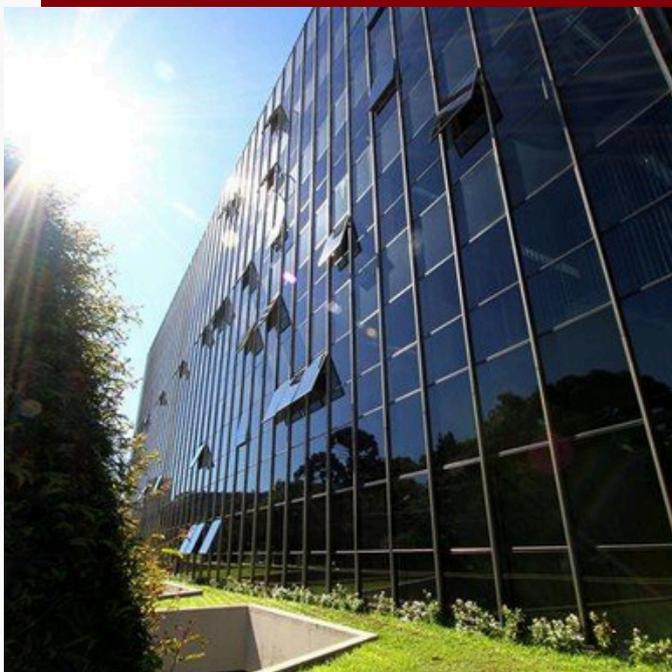
A Revista do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná (MPC-PR) nasceu de uma iniciativa de integrar e promover o desenvolvimento de ações e estudos no âmbito do controle da Administração Pública, sob o múltiplo enfoque da missão constitucional que é deferida ao Ministério Público brasileiro e aos seus ramos, bem como à pesquisa acadêmica multidisciplinar afeta ao vasto campo do Direito Público.

7. Conclusão

Como foi apresentado no decorrer deste relatório, foram realizadas mudanças estruturais na instituição, ao passo que todas compartilharam do mesmo objetivo: aproximar o cidadão e aprimorar as ações fiscalizatórias do Ministério Público de Contas.

A partir disso, com os avanços institucionais promovidos na gestão e com o esforço e dedicação de todos os servidores, foi possível concretizar diversos feitos relacionados à nova composição de servidores das Procuradorias, implementação do Fale Conosco, elevação ao conceito B3 da Revista do MPC-PR e criação de cartilhas institucionais.

Ainda, quase ao final da gestão, houve momentos de celebração que marcaram os 61 anos da instituição, reunindo servidores e membros para discutir feitos do passado e possibilidades futuras.



Vista do Edifício-Anexo do TCE-PR, no bairro Centro Cívico, em Curitiba, onde está instalado o Ministério Público de Contas do Paraná.

Fale com o MPC-PR



ENDEREÇO

Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº - Centro Cívico
2º andar do Prédio Anexo ao Tribunal de Contas do Estado
Curitiba - PR, CEP: 80530-910



HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira, das 9 às 17h.



SECRETARIA (atendimento ao público)

(41) 3350-1640, opção 9



Núcleo de Comunicação (informações, dúvidas e imprensa)

(41) 3350-1640, opção 0
comunicacao@mpc.pr.gov.br



NÚCLEO DE ANÁLISE TÉCNICA (denúncias e envio de ofícios)

(41) 3350-1640, opção 0
faleconosco@mpc.pr.gov.br



REVISTA DO MPC-PR

revista@mpc.pr.gov.br



PLATAFORMAS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO

Site oficial: www.mpc.pr.gov.br
Site da Revista do MPC-PR: www.revista.mpc.pr.gov.br
Instagram: @mpc.pr
Facebook: facebook.com/mpc.pr
Youtube: youtube.com/@CanaldoMPCPR



MPC • PR

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO PARANÁ

